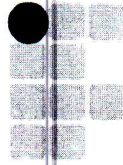




INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 09/2016 – DRG/HTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando que, após consulta à Diretoria Ajunta Educacional, a partir de 21/12/2016 a 01/02/2017 haverá atividade discente reduzida no câmpus, e ainda em conformidade com o comunicado da Cista 002/2015, durante o período citado, o horário de funcionamento do câmpus será das 08h às 18h. No entanto, a Coordenadoria de Registros Escolares, devido à realização das matrículas dos dias 24 até 27/01/2017, funcionará em horário em específico definido pela CRA, e havendo situações não previstas neste comunicado, estas deverão ser encaminhadas à chefia imediata e Direção Geral.

Hortolândia, 19 de dezembro de 2016.

Edgar Noda
Diretor Geral do Câmpus Hortolândia